

95  


-----ACTA N.º18-----

Aos dezanove dias do mês de setembro do ano de dois mil e dezassete pelas vinte e umas horas, realizou-se a segunda reunião ordinária do corrente mês, na sala de reuniões desta Junta de Freguesia de São Brás de Alportel, após convocatórias individuais, à qual compareceram: David José Ventura Gonçalves, Presidente da Junta de Freguesia; Nelson Renato Jerónimo Assunção, Tesoureiro; Hélio Bruno Adanjo de Sousa Dias, Secretário; Cláudia Maria do Nascimento Contreiras e Márcio Manuel do Carmo Sancho Revés, Vogais. -----

- Período de antes da ordem do dia. -----

Neste período ninguém usou da palavra. -----

- Seguidamente passou-se ao período da ordem do dia: -----

1 – Aprovação da ata da reunião anterior. -----

O senhor Secretário leu a ata da reunião anterior, em voz alta, a qual foi posta à votação e aprovada por unanimidade. -----

2 – Ratificação de todos os atestados efetuados na sede da Junta de Freguesia, no período de 06/09/2017 a 19/09/2017 assim como todas as ordens de pagamento efetuadas no mesmo período. -----

Foram ratificados todos os atestados efetuados na sede da Junta de Freguesia, assim como todas as ordens de pagamento, também do mesmo, por unanimidade. -----

3 – Tomar conhecimento da situação financeira da Junta de Freguesia através do Resumo do Diário de Tesouraria. -----

Neste período o Resumo Diário de Tesouraria apresenta os seguintes saldos: -----

- Operações Orçamentais – 178.012,35€ (cento e setenta e oito mil e doze euros e trinta e cinco cêntimos). -----

- Operações de Tesouraria – 12.968,03€ (doze mil, novecentos e sessenta e oito euros e três cêntimos). -----

- Saldo em Numerário – 44,48€ (quarenta e quatro euros e quarenta e oito cêntimos). -----

4 – Análise e aprovação da 3.ª alteração ao PPA. -----

Entendeu este executivo reforçar algumas rubricas no valor total de 3500,00€ (três mil e quinhentos euros) nomeadamente no que se refere a subsídios destinados a algumas coletividades do nosso Concelho e que se prende com as atividades desenvolvidas até ao fim do corrente ano em detrimento da rubrica "Outras Atividades de Interesse para a Freguesia". -----

Foi a 3.ª alteração ao PPA aprovada por unanimidade. -----

5 – Ratificação da alteração do contrato celebrado entre esta Junta de Freguesia e a PT. -----

Atendendo às necessidades do melhoramento dos nossos serviços de comunicações adaptadas à Internet Fixa com Fibra, foi deliberado e aprovado por unanimidade deste executivo aceder a uma nova solução que pudesse aumentar a qualidade dos Serviços. Foi celebrado novo contrato que

86  
→  
[Handwritten signature]

contempla um pacote de três telemóveis, mais seis utilizadores fixos e Internet fixa com IP fixo. Tem o mesmo a vantagem de todos os utilizadores poderem falar entre si e para todas as redes e aceder ao portal "Self-Car" que permite gerir as formalidades de forma simples e interativa. ---- Foi aprovada por unanimidade a ratificação da alteração do contrato celebrado entre esta Junta de Freguesia e a PT. -----

6 – Análise do protocolo a celebrar entre esta Junta de Freguesia e a Associação Al-portel para cedência de instalações de espaço nas instalações da Sede de Freguesia. -----

Anteriormente já havia sido discutido da necessidade da Associação Al-portel ter um espaço a funcionar como Sede de modo provisorio pois prevê-se a instalação da sua Sede definitiva na antiga Casa dos Cantoneiros, situada na Rua Dr. Evaristo Sousa Gago. Assim, foi celebrado e assinado um protocolo que contempla todas estas prerrogativas, das quais ambas as partes irão cumprir integralmente o acordo reforçando o bom envolvimento que existe entre as duas entidades. Foi aprovado por unanimidade este protocolo de cedência de sala nas instalações da autarquia para funcionar provisoriamente como Sede da Associação. -----

7 – Análise do pedido da paróquia de S. Brás de Alportel a solicitar ajudar financeira para intervenção na capela da sacristia e sala de encontros da catequese, em S. Romão. -----

Após análise do pedido supra efetuado, irá esta Junta de Freguesia levar em consideração a necessidade de manter o património valioso do edifício em causa e assim focou deliberado por unanimidade que este executivo irá entrar em conversações com a Comissão denominada por "Amigos do Bairro de S. Romão" no sentido de melhor analisar esta comparticipação. -----

8 – Análise aos pedidos de apoio financeiro das coletividades do Concelho e outros. -----

Foram analisados os seguintes pedidos: -----

- O Agrupamento de Escolas José Belchior Viegas solicita a atribuição de um apoio para a comparticipação nas despesas de expediente e limpezas da educação pré-escolar e 1º Ciclo. Foi deliberado atribuir a restante verba disponível para o ano em curso ou seja 3.000,00€ (três mil euros); -----

- O Grupo Folclórico da Velha Guarda de S. Brás de Alportel solicita apoio para a continuidade das suas atividades sobretudo junto de comunidades carenciadas onde não são cobrados valores monetários. Atendendo a que de momento não existe verba disponível para a atribuição do referido apoio, a mesma será incluída no próximo orçamento. -----

9 – Deliberação final sobre o envio do processo de contraordenação de canídeos nº150/JC/16-EPNA para o Tribunal Judicial de Faro. -----

Refere-se este processo a um canídeo que atacou outros animais e lhes provocou a morte. Consequentemente o seu proprietário foi notificado pela autarquia por várias vezes para que se proceda à alteração da categoria do animal para "Perigoso" e apresente a documentação inerente a este processo, procedimentos que não se verificaram. Sendo que o proprietário também não

97  
[Handwritten initials and a flourish]

cumpriu com qualquer formalidade inclusivamente o pagamento da respetiva coima. Cumprindo esta autarquia o estipulado pela lei seguirá o processo de contraordenação de canídeos nº150/JC/16-EPNA para a entidade competente, o Tribunal Judicial de Faro. -----

10 – Análise da proposta de orçamento da empresa "Patamar, Conservações SBA", referente a trabalho no Bairro Graças a Deus. -----

- Por ter sido solicitado por alguns moradores nas zonas circundantes deste Bairro e por haver problemas de relacionamento com uma das moradoras do mesmo, foi deliberado proceder à ampliação do muro desta moradia, assim como da retirada do respetivo portão. Para este efeito foi apresentado um orçamento da empresa "Patamar, Conservações SBA" no valor de 570,00€ (quinhentos e setenta euros) + IVA para a realização destes trabalhos. Este orçamento foi aprovado por unanimidade. -----

11 – Análise do requerimento de Elisabete Maria de Brito Sousa, a solicitar autorização para transladar a sua mãe para a catacumba n.º671, setor 1 neste Cemitério de S. Brás de Alportel. Foi este assunto motivo de uma profunda análise por parte deste executivo e efetuadas pesquisas a toda a documentação existente nos arquivos desta Junta de Freguesia para detetar o (a) proprietário (a) da catacumba nº671 do setor 1 do cemitério mas sem êxito. Foram ainda feitas outras diligências como a publicação na imprensa e colocação de editais nos sítios do costume inclusivamente nesta catacumba durante três meses. Resultam infrutíferas todas as diligências efetuadas. Também é do conhecimento pessoal dos mais idosos que há mais de cinco décadas que aquele local não é motivo de qualquer intervenção. Conclui-se assim que não existe proprietário da mesma. -----

Neste contexto, atendendo a que se atesta de um fator moral que em nada prejudica os intervenientes, foi deliberado autorizar a transladação da urna da mãe da senhora Elisabete Maria de Brito Sousa para a catacumba nº 671, ficando disponível a favor da Junta de Freguesia a catacumba 2610, 1.ª fila, Bl.13, esq.º. Foi aprovado por unanimidade este requerimento de trasladação. -----

12 – Retificação do requerimento apresentado pela funcionária Sílvia Maria Neves Assunção para o gozo do dia 24 de agosto e do requerimento apresentado por Maria de Lurdes Franco Estelita para o gozo dos dias 13, 14 e 15 de setembro a compensar por conta do período de trabalho aquando das 40 horas semanais. -----

Foram analisados os requerimentos supra referidos, os quais já haviam sido autorizados verbalmente pelo senhor Presidente, em virtude destas datas não interferirem com o bom funcionamento dos serviços do Cemitério e aprovados por unanimidade. -----

13 – Análise do requerimento apresentado pelo funcionário Emídio Rodrigues para o gozo dos dias 11 e 25 de setembro referente a férias. -----

Foi analisado o requerimento supra referido e autorizado, por unanimidade, em virtude de não interferir com o bom funcionamento dos serviços. -----

14 – Análise do requerimento apresentado pela funcionária Mafalda Gaspar, para o gozo dos dias 26, 27, 28 e 29 de setembro, a compensar por conta do protocolo de trabalho aquando das 40 horas semanais. -----

Foi analisado o requerimento supra referido e autorizado, por unanimidade, em virtude de não interferir com o bom funcionamento dos serviços. -----

15 – Análise da correspondência recebida. -----

- Registamos um ofício da Câmara Municipal de S. Brás de Alportel em forma de agradecimento pela colaboração prestada pela Junta de Freguesia na edição da Feira da Serra. -----

- Uma carta da paróquia S. Brás informando do facto do padre José da Cunha Duarte deixar esta paróquia no fim do mês de agosto. -----

- Nada de mais significativo houve a referir. -----

15 – Outros assuntos de interesse para a freguesia. -----

- Nada de relevante houve a mencionar. -----

Nada mais havendo a tratar o Sr. Presidente quando eram vinte e duas horas minutos deu por encerrada a reunião da qual se lavrou a presente ata, cujo texto das deliberações mais importantes, foi aprovado em minuta, nos termos do n.º3 do art.º57 da lei n.º75/2013, de 12 de setembro, que alterou a Lei n.º169/99 de 18 de Setembro, alterada e republicada pela Lei n.º5-A/2002 de 11 de janeiro. ----- Para constar e

devidos efeitos se lavrou a presente ata que vai assinada pelo Sr. Presidente o Sr. Secretário, e por mim *Mafalda Gaspar*, Assistente Técnica, designada para lavrar as respetivas atas.-----

*Mafalda Gaspar*  
*Helio Sousa Dias*